



# Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

## COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL E DEFESA DO CIDADÃO

### P A R E C E R

Vem para análise e parecer desta Comissão o Projeto de Lei nº 133/2018, de autoria do Vereador Kako, que busca instituir a “Semana Municipal de Controle e Combate à Leishmaniose”.

A Matéria objetiva realizar, anualmente, no mês de agosto, a Semana Municipal de Controle e Combate à Leishmaniose, com o objetivo de promover debates, palestras, apoiar atividades de prevenção e combate a doença, além de difundir avanços técnico-científicos relacionados à prevenção e ao combate a doença.

Conforme a Justificativa, a transmissão do contágio é feita através do mosquito-palha, que se contamina com o sangue de pessoas e animais doentes e transmite o parasito a pessoas e animais sadios. É de suma importância a inclusão do tema nas políticas públicas municipais, já que os casos desta doença infecciosa vêm crescendo assustadoramente no Município, só no ano de 2017 foram registrados 2.705 (dois mil, setecentos e cinco) e em 2018, até o mês de abril, foram 92 (noventa e dois) casos de leishmaniose canina confirmados.

Isto posto, tendo em vista que o objetivo da Matéria é esclarecer a população, através de ações educativas e preventivas para evitar o contágio da doença, esta Comissão se manifesta favorável à aprovação do Projeto de Lei nº 133/2018.

Sala das Comissões, 26 de março de 2019.

  
**Anderson Andrade,**  
**Vice-Presidente/Relator**



**Rosane Bonho**  
Presidente

  
**Nanci Rafagnin Andreola**  
Membro